



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PRG Nº. 29/2013

UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL
MATRÍCULAS PARA O PERÍODO LETIVO 2013.2

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba torna público que a matrícula em disciplinas para os ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO da UFPB, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (UFPBVIRTUAL, referente ao segundo período letivo de 2013, far-se-á obedecendo ao seguinte calendário:

I – Período: de 12 a 15 de agosto de 2013 (de 2ª feira a 5ª feira), das 12h do dia 12 de agosto às 24h do dia 15 de agosto; alunos dos períodos letivos 2007.2; 2008.1 e 2008.2; 2009.1 e 2009.2; 2010.1 e 2010.2; 2011.1 e 2011.2; 2012.1 e 2012.2; 2013.1

II - Dia 14 de agosto de 2013

“FERAS” Período 2013.2: matrícula realizada automaticamente pela PRG/CODESC-NTI;

II - OBSERVAÇÕES:

1) a matrícula deverá ser feita PELO ALUNO de forma *On line* no endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/AutoServico/discente.html> ;

2) qualquer dificuldade no ato da matrícula o(a) aluno(a) deverá procurar o Polo ou ligar para (83) 3216-7087 (no horário de 08.00 h às 12.00 h e de 14 às 17h);

3) em caso de adicionamento ou cancelamento de disciplinas, bem como na hipótese de não conseguir efetuar a matrícula no período fixado por este Edital, os procedimentos devem ser o seguinte:

a) pelo aluno(a): protocolar requerimento (assinado e datado) na Coordenação do Polo, indicando o nome e o código da(s) disciplina(s) que deseja cursar ou cancelar, até o dia 16 de agosto de 2013;

b) pela Coordenação do Polo: dar o visto e enviar o documento, por via eletrônica, até o dia 16 de agosto de 2013, à Coordenação do Curso a qual o aluno está vinculado, para provável efetivação do pedido.

João Pessoa, 09 de agosto de 2013.

Prof^ª. Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação